

DECRETO Nº 006/2010 – DE 21 DE JANEIRO DE 2.010

Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal da Cidade de Chopinzinho – CMC, de acordo com a Lei nº 2.065/2006, de 06 de outubro de 2006 e com a 4ª Conferência Municipal das Cidades.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.065/2006, de 06 de outubro de 2006 e considerando as decisões da 4ª Conferência Municipal das Cidades, realizada em 24 de novembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Municipal da Cidade de Chopinzinho – CMC, de acordo com a Lei nº 2.065/2006, de 06 de outubro de 2006.

Representantes do Poder Executivo:

- | | |
|-----------------------------------|------------------------------------|
| - Tânia Maria Fiorentin (Titular) | - Roquelani Lorenzi (Suplente) |
| - Paulo Romite (Titular) | - Luciani M. Cenci (Suplente) |
| - Glacir Zanata (Titular) | - Osmar Baldissera (Suplente) |
| - Delfo Martinelli (Titular) | - Cícero Rogerio Finger (Suplente) |
| - Silvana Filimberti (Titular) | - Leomar Bolzani (Suplente) |
| - Fernando Gressana (Titular) | - Vilmar Bonfim (Suplente) |
| - Ana Bárbara Crestani (Titular) | - Fabiana Rotta Pozza (Suplente) |
| - Ivete Lorenzi (Titular) | - Adalgisa Beluzzo (Suplente) |

Representantes dos Movimentos Sociais e Populares:

- | | |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| - Ilda Maria Debona (Titular) | - Euclides Forlin (Suplente) |
| - Darci Dalla Costa (Titular) | - Cristiane Caús (Suplente) |
| - Paulo César Bertella (Titular) | - Patrique da Conceição (Suplente) |
| - Jair Balbinot (Titular) | - Anastácia F. Rodrigues (Suplente) |
| - Valmor Sangaletti (Titular) | - Evandro Fontana (Suplente) |

Representantes dos Trabalhadores/Sindicatos:

- | | |
|----------------------------|--------------------------------|
| - Amarildo Secco (Titular) | - Ivan Pilger (Suplente) |
| - Marisa Accorsi (Titular) | - Carmen B. Pigosso (Suplente) |

Representantes dos Empresários:

- | | |
|---------------------------------|------------------------------|
| - Saimon Roberto Miri (Titular) | - Enio Bragato (Suplente) |
| - Valmor Verdi (Titular) | - Odésio Somavila (Suplente) |

Representantes dos Profissionais/Acadêmicos/Inst. Ensino e Pesquisa:

- | | |
|-------------------------------|-------------------------------|
| - Marcelo Silvestri (Titular) | - Débora N. Dalmut (Suplente) |
|-------------------------------|-------------------------------|

Art. 2º - As competências, duração, mandato e funcionamento do Conselho Municipal da Cidade de Chopinzinho – CMC, serão de acordo com a Lei Municipal nº 2.065/2006 de 06 de outubro de 2006.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 21 DE JANEIRO DE 2010.

Vanderlei José Crestani
Prefeito

Registre-se e Publique-se.
Em, 21 de janeiro de 2.010.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete